

PORTARIA Nº 192/2018

O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

CONSIDERANDO que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

RESOLVE:


Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

NOME	CPF	CARGO
JEFERSON DA SILVA	12723121437	VIGIA
JOSELEIDE DOS SANTOS BARBOSA	04486973437	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
LUANA SANTOS SILVA	12886507440	AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
VANESSA CORREIA DO NASCIMENTO	06468904412	AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
PATRICIA LEITE DA SILVA	11484846478	AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	03686007509	PROFESSOR MAGISTERIO
ROSELMA LEITE DE SOUZA	42824351861	PROFESSOR MAGISTERIO
MARIA DAILINE FERREIRA ALMEIDA	08106200493	PROFESSOR MAGISTERIO
DANIELLE SOUZA DE LIMA	12790948429	AUX. DE SERV. GERAIS
ADEGILDO ADRIANO VILELA DA SILVA	03739146443	OFICINEIRO
ZENILDA ALVES DA SILVA	05931199403	AUX. SERV. GERAIS

Art.2º - a Vigência dos contratos será expressa no instrumento contratual.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port. nº 192/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02/05/2018

Secretário (a) de Administração

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
-PREFEITO